

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA DE CRUZ / CEARÁ, NONA GESTÃO, (BIÊNIO 2023 A 2025)**

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (28/12/2023), às nove horas, (09h) na sede da Secretaria de Meio Ambiente de Cruz, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA com a participação dos conselheiros presentes: Maria José de Farias, como Presidente do Colegiado representando a Secretaria de Meio Ambiente de Cruz - SEMAC e sua Suplente, Ana Flávia Silva Cavalcante, representando a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças do Clima do Estado e Gestor da APA Lagoa de Jijoca, o conselheiro titular, senhor Clóvis André Almeida Lima, representando o Lions Clube de Cruz a conselheira titular, Senhora Cristiane Farias Muniz, representando a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Coleta Seletiva e Reaproveitamento de Materiais Recicláveis do Baixo Acaraú - COOPBRAVO, o conselheiro titular, Senhor José Ronaldo de Sousa Rocha e representando a Câmara Municipal de Cruz, o conselheiro titular o senhor Vilamar Marques da Cunha. Com a palavra a Presidente do COMDEMA, Sr.<sup>a</sup> Maria José de Farias iniciou com os agradecimentos a todos os conselheiros presentes e na sequência apresentou a pauta da reunião. Solicitou a leitura da Ata da última reunião, sendo feito pela Secretária Executiva deste Conselho. Após, foi apresentado o quantitativo de licenças e autorizações ambientais expedidas nos meses de novembro e dezembro de 2023, sendo estas: no mês de novembro foram expedidas 03 (três) Licenças Ambientais por Adesão e Compromisso - LAC; 02 (duas) Licenças Ambiental Única - LAU; 01 (uma) Licença de Instalação - LI; 01 (uma) Licença de Operação - LO; 01 (uma) Licença Prévia - LP e 01 (uma) Autorização para Uso Alternativo do Solo - UAS. No mês de dezembro de 2023 foram expedidas 05 (cinco) anuências ambientais; 03 (três) Autorizações Ambientais sendo destas 02 (duas) para corte isolado de árvore e 01 (uma) para terraplanagem; 03 (três) Licença por Adesão e Compromisso - LAC; 03 (três) Licenças Ambiental Única - LAU; 03 (três) Licenças de Instalação - LI; 04 (quatro) Licenças de Operação - LO; 01 (uma) Licença Prévia - LP e 05 (cinco) Autorizações Ambientais para Uso Alternativo do Solo - UAS. Na sequência fazendo uso da palavra, a conselheira representante do Lions Clube de Cruz, senhora Cristiane Muniz, externou sua preocupação da falta ainda de educação ambiental por parte da população na separação correta dos resíduos sólidos, e que do ponto de vista de uma comerciante, que os demais não tem ainda essa consciência de dobrar, por exemplos os recicláveis como as caixas de papelão antes de armazenar e entregar no caminhão da coleta seletiva, deixando - os jogados nas

calçadas de seus comércios, uma vez que estes recicláveis causam grande volume, e assim falta a instrução para a grande maioria dos comerciantes neste sentido, que uma medida interessante seria tal informação ser multiplicada nas escolas, e inclusive por meio de folders, ou ainda, desenvolver tal consciência por meio de conversa pessoal com o próprio comerciante, trazendo assim uma conscientização e melhoria na coleta seletiva. Ressaltou ainda que os garis não tem a distinção entre coleta seletiva e lixo comum, uma vez que se o carro da coleta seletiva passar depois, os garis recolhem tudo que estiver exposto na calçada, não fazendo assim qualquer diferença entre os resíduos ali deixados, uma vez que a ordem é recolher tudo. Logo, os resíduos comuns se misturam com o lixo reciclável, pondo o trabalho da coleta seletiva a perder. Neste sentido, interessante seria que a informação para os garis recolherem apenas lixo comum, seja repassado para estes. Fazendo também uso da palavra, o conselheiro representante da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Coleta Seletiva e Reaproveitamento de Materiais Recicláveis do Baixo Acaraú - COOPBRAVO, Ronaldo de Sousa Rocha, levantou mais uma vez a questão de comerciantes que separam seus resíduos sólidos para venda, deixando o lixo comum para serem recolhidos pelo caminhão de lixo. O mesmo ressaltou que o Município leva sempre a pior parte, uma vez que a coleta seletiva é muito prejudicada com esse mau costume do comerciante. Dando continuidade a participação dos conselheiros sobre esse debate na reunião, com a palavra o conselheiro representante da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças do Clima do Estado - SEMA e Gestor da APA - Área de Proteção Ambiental Lagoa de Jijoca, senhor Clóvis André Almeida Lima, ressaltou que uma alternativa a este tipo de má fé, poderia ser uma fiscalização nestes comércios licenciados, a fim de autuar aqueles que estão acumulando resíduos sólidos com a finalidade de venda, uma vez que para esse fim, é exigido estar de acordo com licença expedida em sua condicionante que é destinar corretamente os resíduos sólidos, de acordo com seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que é exigido no ato do licenciamento ambiental. Dando sequência a esta pauta, os conselheiros presentes mencionaram a possibilidade de difusão na sociedade por meio das escolas para o uso de ecobags em substituição de sacolas plásticas que muitas vezes são descartadas de modo que prejudicam demais o meio ambiente, logo, tratar a ideia desde a infância, conscientizaria a atual e futura sociedade. A conselheira Maria José de Farias ressaltou que todas as ideias em discussão eram de fato relevantes e necessárias, todavia o trabalho de conscientização não deveria partir somente do Conselho em si e nem só da própria Secretaria de Meio Ambiente, logo, seria muito interessantes que participassem desse desafio todos que em suas



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE CRUZ - SEMAC  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA  
Município de Cruz / CE

organizações, Associações; Escolas, Agentes Jovens Ambientais, Sociedade Governamental e Civil, dentre outros. O conselheiro representante da Câmara de Vereadores de Cruz, vereador, Vilamar Marques da Cunha com a palavra ressaltou a importância de um outro tema ambiental que são as queimadas, pois precisamos de um trabalho também educativo para se evitar queimadas, uma vez que esta só trás malefícios ao meio ambiente e às comunidades circunvizinhas. Diante do exposto, foi levantada a ideia de se levar os restolhos folhosos provenientes de poda de cajueiro para serem utilizadas em compostagem, tendo em vista a biodegradação deste resíduo. O conselheiro Ronaldo, com a palavra, levantou a questão de uma máquina que retira a fibra do côco, fruta típica da nossa região, que dispõe de material rico usado em erosão, recuperação de área degradada e reflorestamento, mas que a máquina necessária, por ser de alto valor, poderia ser tida como medida de Compensação Ambiental aplicado a empreendimentos licenciados pela Secretaria de Meio Ambiente. Após as contribuições dos conselheiros diante do exposto em suas falas, a Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, agradeceu a participação de todos os conselheiros presentes e mediante do que foi exposto em suas falas, informou que serão feitos os encaminhamentos e deliberações cabíveis para ser apresentado na próxima reunião do colegiado, e assim foi dada por encerrada a reunião e não tendo nada mais a relatar, eu, Ana Flávia Silva Cavalcante, Secretária Executiva, lavrei a ata que deve ser aprovada e assinada por todos os presentes abaixo listados.

*Maria José de Farias*

Maria José de Farias

*Ana Flávia Silva Cavalcante*

Ana Flávia Silva Cavalcante

*Clóvis André Almeida Lima*

Clóvis André Almeida Lima

*Caroline Bastos de Alencar*

Caroline Bastos de Alencar

*Cristiane Farias Muniz*

Cristiane Farias Muniz

*Rosângela Maria Vasconcelos*

Rosângela Maria Vasconcelos

*Ronaldo de Sousa Rocha*

Ronaldo de Sousa Rocha

*Francisco Juliano de Sousa Rocha*

Francisco Juliano de Sousa Rocha

*Vilamar Marques da Cunha*

Vilamar Marques da Cunha

*Carlos Dias dos Santos*

Carlos Dias dos Santos